



PROCESSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
INTERESSADO	CAU/PR - CEF-CAU/PR
ASSUNTO	Intenção e pré organização para o X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná 2024 - CEF-CAU/PR.

DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 CEF - CAU/PR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF-CAU/PR, reunida em 21/03/2024 presencialmente, com a assistente da CEF/PR em formato online, no uso das competências que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do CAU de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando a finalidade da Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR, estabelecida pelo Art. 99 do Regimento Interno, de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a necessidade de debates sobre questões relativas ao ensino e à formação dos novos profissionais, principalmente sobre a qualidade das graduações oferecidas.

Considerando que é de grande importância, porque colabora efetivamente para a formação profissional de estudantes e professores, para que possam fortalecer os atos de aprender, de ensinar e de formar profissionais mais qualificados e melhores cidadãos.

DELIBERA

1. Pela realização do X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, com intenção de dois dias de evento a definir, e previsão de realização em outubro de 2024. O evento será realizado em formato presencial em Curitiba, com o local a confirmar e coffee-break incluído.

2. Há previsão de convite de no máximo 2 (dois) palestrantes, cujos custos de transporte aéreo e hospedagem serão pagos pela CEF-CAU/PR. A CEF-CAU/PR irá arcar também com as despesas do transporte rodoviário e estadia dos coordenadores de curso ou professores representantes do interior, com previsão de no máximo 50 participantes contando com os coordenadores da capital e região metropolitana. O valor da ajuda de custo será definido com o setor financeiro e gerência, com a devida ciência do presidente do CAU/PR, conforme já foi organizado nos anos anteriores e já incluído na previsão orçamentária de 2024 da CEF/PR.

3. O orçamento e procedimentos para a criação do convite a ser encaminhado por e-mail, aos participantes e palestrantes, serão definidos em reunião da CEF-CAU/PR, a ser realizada entre os meses de maio a julho de 2024, e posteriormente com o gabinete e setores responsáveis pelas questões administrativas do CAU/PR.

4. Informar e consultar a CPFi-CAU/PR e setor financeiro do CAU/PR sobre a disponibilidade orçamentária.



5. Enviar esta deliberação à Presidência para conhecimento.

Aprovada com 05 (cinco) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Antonio Ricardo Nunes Sardo, Eneida Kuchpil, Cesar Augusto Hoffmann, Leonardo Danielli, Thaise Marcela Nascimento O. Andrade.

ANTONIO RICARDO NUNES SARDO
Coordenador(a) CEF-CAU/PR

FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV
Assistente da CEF-CAU/PR

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente desta comissão atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas quanto à realização da 3º Reunião ordinária da CEF-CAU/PR.**

Guarapuava (PR), 21 de março de 2024.

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA CEF - CAU/PR

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Deferir	Indeferir	Abst.	Ausên.
Coordenador	Antonio Ricardo Nunes Sardo	X			
Coord. Adjunto	Eneida Kuchpil	X			
Membro	Cesar Augusto Hoffmann	X			
Membro	Leonardo Danielli	X			
Membro	Thaise Marcela Nascimento O. Andrade	X			

Histórico da votação: **Programação para o X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Data: **21/03/2024**

Resultado da votação: Deferir (5), Indeferir (0), Abstenções (0), Ausências (0) de um Total: (5) - Sem ocorrências.

Asses. Téc.: **Francine C. Kosciuv – Cond. Trabalhos (Coord.): Antonio R. Nunes Sardo.**